

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025/SEDEC/MT SEDEC-PRO-2025/01930

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/PPGE/2023 da PGE/MT e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa

INTELIVO ATIVOS INTELECTUAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.935.179/0001-80, prestação dos serviços de execução, acompanhamento e registro de marcas e patentes junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17601 - Projeto/Atividade: 3398 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (EM EXERCÍCIO)

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90aece97

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar